



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2008
Nº 0542 a Nº 0829

N.º 542, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008230/08-10, resolve:

Art.1º - Dispensar BONIFÁCIO BENICIO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 543, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008230/08-10, resolve:

Art.1º - Designar MELÂNIA LOUREIRO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 0334979-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 544, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006243/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JANETE DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1488602-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 20 de março de 2008 a 03 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 545, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003208/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0335090-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 01 de março de 2008 a 20 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 546, DE 02 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004455/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROSALINA JENNER ROSAS, matrícula SIAPE nº 0337036-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para no período de 07 de abril de 2008 a 19 de abril de 2008, discutir a proposta de convênio Técnico-Científico, entre a UFCG e o IPATIMUP e definir os planos de estudos e aperfeiçoamento, referentes ao curso de doutorado na faculdade de Medicina, na cidade do Porto - Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de abril de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 547, DE 02 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010961/07-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCILENE LUCENA MELO, matrícula SIAPE nº 2337373-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, para no período de 09 de agosto de 2007 a 22 de julho de 2010, participar de aulas do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Museo Social Argentino, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de julho de 2007.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 548, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007987/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSIRENE DA SILVA HENRIQUE BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0333313-1, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 15 de abril de 2008 a 14 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 549, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006489/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONCALVES, matrícula SIAPE n.º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 02 de abril de 2008 a 01 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 550, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007113/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL, matrícula SIAPE n.º 1423122-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de abril de 2008 a 09 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 551, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007395/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVANISE FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336644-6, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação de Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 07 de abril de 2008 a 21 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 552, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005096/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HONÓRIO PATRÍCIO NETO, matrícula SIAPE n.º 1572147-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 25 de março de 2008 a 08 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 553, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007112/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL, matrícula SIAPE n.º 1423122-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 11 de abril de 2008 a 14 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 554, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007143/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SHIRLAINE FARIAS CAMPOS

Mat. SIAPE: 1440635-5

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 555, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006718/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARINALDA GOMES DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0331398-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 556, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007138/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS DORES GOMES

Mat. SIAPE: 1440640-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala E: Enfermagem -HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 557, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007120/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANA PATRÍCIO DA COSTA
Mat. SIAPE: 1440638-0
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Emergência Pediátrica: Enfermagem -HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 558, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006578/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIR RODRIGUES CASADO
Mat. SIAPE: 1440637-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala D: Enfermagem -HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 559, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007005/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRACAS F TEÓFILO
Mat. SIAPE: 0331397-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 560, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006281/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MANUEL BARBOSA

Mat. SIAPE: 0333471-4

Cargo: Contínuo

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 561, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007008/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 23/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Mat. SIAPE: 1441970-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 562, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007109/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 23/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LINDALVA FARIAS DA SILVA

Mat. SIAPE: 1440821-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 563, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006830/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 10/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ BENTO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1360173-1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 564, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007988/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 23/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR
Mat. SIAPE: 1440642-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 565, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007826/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAM WITEMBERG CORREIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0334681-0, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 10 de março de 2008 a 23 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 566, DE 02 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0206493/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Maria Luiza Ferreira Gonçalves, à servidora ADRIANA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1443066-3, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 29 de março de 2008 a 31 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 567, DE 05 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006818/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENA ANTUNES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0709546-3, Professor de 1º e 2º Graus, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 20 de março de 2008 a 03 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 568, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026685/07-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de ADRIANA SALETE DANTAS DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 2337293-0, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para no período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, concluir Curso de Doutorado em Economia, na Universidade Federal de Pernambuco - UFRPE, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 569, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001615/08-54, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 0335613-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para no período de 03 de março de 2008 a 02 de março de 2009, concluir Curso de Doutorado em Medicina Tropical, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 570, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003805/08-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de OTÁVIO BRILHANTE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1030022-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 04 de abril de 2008 a 03 de abril de 2009, concluir Curso de Doutorado em Morfologia, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 578, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009340/08-87, resolve:

Art.1º - Dispensar GECÍLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1531437-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 579, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009340/08-87, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ JUSTINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 580, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.004299/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM CIÊNCIA VETERINÁRIA A MELÂNIA LOUREIRO MARINHO, Matrícula SIAPE nº 0334979-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 14 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 581, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008236/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor OSANAN JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0387205-8, Jardineiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 15 de abril de 2008 a 16 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 582, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007924/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1115968-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC, desta Universidade, no período de 11 de abril de 2008 a 25 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 583, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008843/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSENILDA GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336212-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de abril de 2008 a 23 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 584, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007055/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERALDO ALVINO LOURENÇO, matrícula SIAPE n.º 0336710-8, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 07 de abril de 2008 a 21 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 585, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008404/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHEILA MARIA BRAGA CAVALCANTE DE FRANÇA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1136853-3, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, desta Universidade, no período de 17 de abril de 2008 a 14 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 586, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008804/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor OTACÍLIO BATISTA FLOR, matrícula SIAPE n.º 0330283-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 19 de abril de 2008 a 03 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 587, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009381/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERALDO ALVINO LOURENÇO, matrícula SIAPE n.º 0336710-8, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 22 de abril de 2008 a 06 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 588, DE 06 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009686/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA OLIVEIRA PACHÚ, matrícula SIAPE n.º 1283030-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 16 de abril de 2008 a 30 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 595, DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008518/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a REGINALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336679-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, no período de 05 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 596, DE 08 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002724/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1030032-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 22 de maio de 2008 a 30 de maio de 2008, participar da “3 International Symposium on Environment”, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 597, DE 08 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004855/08-54, resolve:

Art.1º - Designar ARLINDO JOSÉ BAZANTE, matrícula SIAPE n.º 2210280-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, a *função não gratificada* de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 598, DE 08 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004855/08-54, resolve:

Art.1º - Designar ERINALDO CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0338044-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 599, DE 09 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009402/08-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor TADEU LOURENÇO DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 600, DE 09 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009649/08-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 601, DE 09 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010123/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MÁRIO DE SOUSA ARAÚJO FILHO, matrícula SIAPE nº 0330158-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, com a finalidade de participar da "Reunião de Coordenadores do Programa MARCA", em Buenos Aires - Argentina, no período compreendido entre 18 e 21 de maio de 2008, incluindo trânsito, com ônus pelo Projeto BRA 06/007 PNUD/SESu (diárias e passagens) e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 606, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009461/08-32, resolve:

Art.1º - Remover a servidora SANDRA GONÇALVES SUASSUNA, matrícula SIAPE nº 1115199-2, Digitador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, para a Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 607, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009461/08-32, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA SALETE ANDRÉ FILHA, matrícula SIAPE nº 1183441-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, para a Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 608, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009461/08-32, resolve:

Art.1º - Remover a servidora CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1475839-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, para o Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 609, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006768/08-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336991-7, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE, para o Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 610, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010897/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 612, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010897/08-00, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 613, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010897/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar LIRIFRAM DANTAS CAVALCANTE BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 1116138-6, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO (FG-5) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 614, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010897/08-00, resolve:

Art.1º - Designar LIRIFRAM DANTAS CAVALCANTE BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 1116138-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-5) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 615, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011019/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LEONARDO DA SILVA ARAÚJO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 616, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011017/08-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 617, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009151/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0335891-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 618, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009151/08-00, resolve:

Art.1º - Designar PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0335891-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 619, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009151/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar ROSALINA JENNER ROSAS, matrícula SIAPE n.º 0337036-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 620, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009151/08-00, resolve:

Art.1º - Designar ROSALINA JENNER ROSAS, matrícula SIAPE n.º 0337036-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 621, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009151/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO, matrícula SIAPE n.º 1071471-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 622, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009151/08-00, resolve:

Art.1º - Designar REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO, matrícula SIAPE n.º 1071471-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 623, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008907/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RAIMUNDO COSMO DE ABREU, matrícula SIAPE n.º 0333678-4, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 23 de abril de 2008 a 27 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 624, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007094/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA LIS DE MARIA MARTINS TORRES, matrícula SIAPE n.º 1460172-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 11 de abril de 2008 a 10 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 625, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009391/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0335084-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 22 de abril de 2008 a 26 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 626, DE 13 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007626/06-65, resolve:

Art.1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) dias, CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% por dia da remuneração, no período de 09 de maio de 2008 a 06 de agosto de 2008, ao servidor GILVANDRO SILVA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0333045-0, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, regime de trabalho T-40, com lotação no (a) Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pela infringência ao art. 37, caput da Constituição Federal, e leis 8.112/90, arts. 116, I, III, VI; 8.429/92, arts. 4º, 10, VIII, 11, I e 8.666/93, arts. 7º, § 9º, 38, VI e 89, de acordo com o que determina o art. 150, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "d", do Regimento Geral da UFCG e amparo legal no art. 130, § 2º, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 627, DE 13 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007626/06-65, resolve:

Art.1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) dias, CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% por dia da remuneração, no período de 09 de maio de 2008 a 06 de agosto de 2008, à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES CORREIA, matrícula SIAPE n.º 0333141-3, Técnico em Contabilidade, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, regime de trabalho T-40, com lotação no (a) Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário Alcides Carneiro, pela infringência ao art. 37, caput da Constituição Federal, e leis 8.112/90, arts. 116, I, III, VI; 8.429/92, arts. 4º, 10, VIII, 11, I e 8.666/93, arts. 7º, § 9º, 38, VI e 89, de acordo com o que determina o art. 150, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "d", do Regimento Geral da UFCG e amparo legal no art. 130, § 2º, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 628, DE 13 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007626/06-65, resolve:

Art.1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) dias, CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% por dia da remuneração, no período de 09 de maio de 2008 a 06 de agosto de 2008, à servidora MARISE DE LOURDES GOMES, matrícula SIAPE n.º 0564452, Agente Administrativo, do quadro permanente de pessoal do Ministério da Saúde cedido à UFCG, regime de trabalho T-40, com lotação no (a) Hospital Universitário Alcides Carneiro, pela infringência ao art. 37, caput da Constituição Federal, e leis 8.112/90, arts. 116, I, III, VI; 8.429/92, arts. 4º, 10, VIII, 11, I e 8.666/93, arts. 7º, § 9º, 38, VI e 89, de acordo com o que determina o art. 150, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "d", do Regimento Geral da UFCG e amparo legal no art. 130, § 2º, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 629, DE 13 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007626/06-65, resolve:

Art.1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) dias, CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% por dia da remuneração, no período de 09 de maio de 2008 a 06 de agosto de 2008, ao servidor JOSÉ NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0566575, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro permanente de pessoal do Ministério da Saúde cedido à UFCG, regime de trabalho T-40, com lotação no (a) Hospital Universitário Alcides Carneiro, pela infringência ao art. 37, caput da Constituição Federal, e leis 8.112/90, arts. 116, I, III, VI; 8.429/92, arts. 4º, 10, VIII, 11, I e 8.666/93, arts. 7º, § 9º, 38, VI e 89, de acordo com o que determina o art. 150, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “d”, do Regimento Geral da UFCG e amparo legal no art. 130, § 2º, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 630, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007481/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 04/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO SALES ALEIXO

Mat. SIAPE: 1441576-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 631, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010038/08-65, resolve:

Art.1º - Dispensar SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544697-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de GESTORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 632, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010038/08-65, resolve:

Art.1º - Designar SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544697-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de SECRETÁRIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 634, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008423/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 03/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ILDEFONSO DE OLIVEIRA PINTO

Mat. SIAPE: 0335136-8

Cargo: Contínuo

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 635, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007155/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEANE LEITE AMORIM

Mat. SIAPE: 1440633-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 636, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007841/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: DIANA CUNHA DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 1440645-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 637, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007585/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARILENE FARIAS DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1440639-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 638, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006845/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARINEIDE SOARES BARBOSA
Mat. SIAPE: 1440643-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 639, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008618/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANO DE ASSIS
Mat. SIAPE: 0332133-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 640, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010039/08-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALEXANDRO ALVES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2354834-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 641, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010039/08-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1490172-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 642, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007513/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ALMEIDA DA COSTA
Mat. SIAPE: 0333608-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 643, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006743/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: DJANETE LUIZ DE SOUZA
Mat. SIAPE: 0333475-7
Cargo: Contínuo
Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 644, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006738/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA DE SOUZA ALVES
Mat. SIAPE: 0333478-1
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 645, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007144/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 10/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA SILVA FERREIRA
Mat. SIAPE: 1443066-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 646, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007926/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ORIZANO VIANA FILHO
Mat. SIAPE: 0333476-5
Cargo: Motorista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 647, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006741/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 0333517-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 648, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006840/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 23/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: HERIBERTA LIRA DOS ANJOS

Mat. SIAPE: 1440641-0

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 649, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008589/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO CASTRO

Mat. SIAPE: 1440299-6

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 650, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006592/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 10/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANA DE ASSIS MEDEIROS GUEDES

Mat. SIAPE: 1356640-5

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 651, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008778/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA GLÓRIA SÁ
Mat. SIAPE: 0333654-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 652, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006946/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1440819-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 653, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008631/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SÔNIA ALVES ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1440816-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 654, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009246/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO SOARES

Mat. SIAPE: 1440815-3

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Agência Transfusional - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 655, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007491/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VALTER DIAS MACHADO

Mat. SIAPE: 0333482-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 656, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008924/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RÓGIS BEZERRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0333648-2

Cargo: Produtor Cultural

Lotação: UAD-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 657, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008779/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROCILDA FERREIRA MUNIZ DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 0333655-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAD-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 658, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008622/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PATRÍCIA BANDEIRA COELHO DE BRITO

Mat. SIAPE: 1440321-6

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 659, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009172/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: THAISE DE LIMA LICARIÃO NOGUEIRA

Mat. SIAPE: 1440198-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 660, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009175/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VITÓRIA RÉGIA LIMA FERREIRA
Mat. SIAPE: 1440195-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 661, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009164/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETH OLIVEIRA GURJÃO
Mat. SIAPE: 1440193-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 662, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009141/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MAYSIA GOMES DE VASCONCELOS CARVALHO
Mat. SIAPE: 1440194-9
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 663, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008621/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA GUIA LUCENA ALVES
Mat. SIAPE: 1440295-3
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 664, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009709/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 16/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL PEREIRA DE MOURA
Mat. SIAPE: 0332179-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Assessoria de Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 665, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008685/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora VERA LÚCIA CHAVES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 0336264-5, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 22 de abril de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 666, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007165/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora CAMILLA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1421125-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de abril de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 667, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009624/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JURANDIR QUEIROZ MACIEL, matrícula SIAPE nº. 1115750-8, Técnico em Eletroeletrônica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 28 de abril de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 668, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007900/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora LINDECY PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1442163-0, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 16 de abril de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 669, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009318/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ THARCISO BULCÃO BORBA

Mat. SIAPE: 0335867-2

Cargo: Engenheiro

Lotação: SESMT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 670, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009303/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 11/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ISMAEL JOSÉ PEREIRA

Mat. SIAPE: 0333107-3

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 671, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009251/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA PONCHET ALVES

Mat. SIAPE: 1440813-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Agência Transfusional - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 672, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009229/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOAO LUIZ DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0333909-1

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Fazenda - NUPEÁRIDO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 673, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009205/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VALDEBAN PINHO DE LIMA

Mat. SIAPE: 0333479-0

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Fazenda - NUPEÁRIDO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 674, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009963/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WILMARIZA VELOSO ALVES E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1440254-6, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Pediátrica: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 25 de abril de 2008 a 04 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 675, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009727/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1512646-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 28 de abril de 2008 a 29 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 676, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011173/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1008879-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 12 de maio de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 677, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011353/08-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA ROBERTA SOUSA MOTA, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 678, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007960/08-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor HERON NEVES DE FREITAS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 679, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009639/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora SEMYRAMIS LIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1441447-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, a partir de 28 de abril de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 680, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010800/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LEONICE ALVES PEQUENO, matrícula SIAPE nº. 1420404-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 08 de maio de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 681, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011067/08-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1621135-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 682, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011066/08-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PAULO ANASTÁCIO LIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1493293-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 683, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011065/08-87, resolve:

Art.1º - Remover a servidora JOELMA GOLDMANN NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1620163-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 684, DE 14 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011064/08-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora SABRINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1544981-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 685, DE 14 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000784/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder a SIMONE DÁLIA DE GUSMÃO ARANHA, matrícula SIAPE n.º 1115365-1, Recreacionista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, a mudança de regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais) para T-20 (vinte horas semanais), a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 686, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CCTA/UFCG/Nº 088/2008, resolve:

Art.1º - Designar ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1578750-6, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 687, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CCTA/UFCG/Nº 089/2008, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1619658-7, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de DIRETORA DA BIBLIOTECA (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 688, DE 15 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.000342/2008-02, resolve:

Art.1º - Autorizar a Cessão, do servidor UBIRAJARA ROCHA MEIRA, matrícula SIAPE n.º 0332293-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para prestar serviços, junto à Diretoria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico e Industrial, da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 15 de maio de 2008, com amparo legal no art. 93, da lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º do decreto nº 4.050/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 689, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011063/08-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1623051, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 690, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000767/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora VITÓRIA RÉGIA LIMA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º. 1440195-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 08 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 691, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008945/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO MARTINS DE LIMA
Mat. SIAPE: 0333751-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 692, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009023/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LOPES DE SOUZA II
Mat. SIAPE: 0333704-7
Cargo: Técnico em Curtume e Tanagem
Lotação: UAEQ-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 693, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008929/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
Mat. SIAPE: 0335847-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 694, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007927/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADEMAR BARBOSA FIRES

Mat. SIAPE: 0335887-7

Cargo: Motorista

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 695, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007547/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CÍCERO LIAL DE BRITO

Mat. SIAPE: 0335869-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 695, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007547/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CÍCERO LIAL DE BRITO

Mat. SIAPE: 0335869-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 697, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008981/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 08/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FREIRE SOARES

Mat. SIAPE: 0331921-9

Cargo: Técnico em Eletrotécnica

Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 698, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009239/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ISABEL CRISTINA DE FRANÇA PAZ

Mat. SIAPE: 0333832-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 699, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009310/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON MARQUES LIMA

Mat. SIAPE: 0331394-6

Cargo: Diagramador

Lotação: Procuradoria Federal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 700, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007110/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 24/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA
Mat. SIAPE: 1139359-7
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 701, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007741/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ASSIS FILHO
Mat. SIAPE: 0336986-1
Cargo: Motorista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 702, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007548/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CONRADO PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0333168-5
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 704, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009010/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 15/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO BARROS FILHO

Mat. SIAPE: 0333171-5

Cargo: Porteiro

Lotação: Almoxarifado Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 705, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009307/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL RODRIGUES PAULO

Mat. SIAPE: 0331049-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Procuradoria Federal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 716, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006939/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ERICINA ASSUNÇÃO BATISTA

Mat. SIAPE: 0335063-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 717, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008942/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO CARNEIRO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335925-3

Cargo: Vigilante

Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 718, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008937/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 0335922-9

Cargo: Vigilante

Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 723, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007524/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LÍGIA DA COSTA BARROS

Mat. SIAPE: 0335899-1

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 724, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008615/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA DE SOUZA BARROS
Mat. SIAPE: 0335062-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 726, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008267/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 15/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SOUSA
Mat. SIAPE: 0334970-3
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 727, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008630/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA SOARES SIQUEIRA
Mat. SIAPE: 1449203-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 728, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009680/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA PONCHET ALVES, matrícula SIAPE nº. 1440813-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 29 de abril de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 729, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009680/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA PONCHET ALVES, matrícula SIAPE nº. 1440813-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 29 de abril de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 730, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000598/08-86, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EISENHAWER DE MOURA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1550357, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 731, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007963/08-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MICHELINE DE AZEVEDO LIMA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 732, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001804/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora LUCIANA PATRÍCIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1440638-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 733, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009888/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RENÊ ANÍSIO DA PAZ, matrícula SIAPE nº. 0332476-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 04 de abril de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05, com correção do percentual total para 35 (trinta e cinco por cento), a partir de 01 de maio de 2008, com base na Medida Provisória nº 430, de 14 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 734, DE 15 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001700/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCOS ASSIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1211400-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, no período de 03 de março de 2008 a 02 de março de 2011, para realizar Curso de Doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 735, DE 15 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005652/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 09 de maio de 2008 a 16 de maio de 2008, participar do 12º MTC 2008 - IEEE, a se realizar em Victoria, Vancouver Island - Canadá, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de maio de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 736, DE 15 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008105/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RICARDO ARLEN BURITI DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0337174-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 17 de maio de 2008 a 25 de maio de 2008, participar do 12th International Symposium on Equatorial Aeronomy, a se realizar na Grécia, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de maio de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 737, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008493/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM HISTÓRIA A LUCIANO MENDONÇA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0337971-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 22 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 738, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006463/08-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA ASSISTENTE I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA A ROSÂNGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1240960-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 07 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 739, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006846/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (HUM) PARA ADJUNTO I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM LETRAS A JOSILENE PINHEIRO MARIZ, Matrícula SIAPE nº 1309218-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 09 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 740, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008037/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (HUM) PARA ADJUNTO I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM ENTOMOLOGIA A CIDÁLIA GABRIELA SANTOS MARINHO, Matrícula SIAPE nº 1481674-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 17 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

B Nº 741, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028519/07-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A HERMAN MARTINS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1126110-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 16 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 742, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.001266/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (HUM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A MARCUS VINICIUS LIA FOOK, Matrícula SIAPE nº 2139926-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 743, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029749/07-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA, Matrícula SIAPE nº 0337272-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 744, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024294/07-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (HUM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSÉ ESTRELA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1024814-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 12 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 745, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.004187/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (HUM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A MARCO AURÉLIO SPOHN, Matrícula SIAPE nº 1521671-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de fevereiro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 13 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 746, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003531/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (HUM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOÃO MARTINHO BRAGA DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1517961-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 09 de janeiro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 747, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.001957/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (HUM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JOSÉ MÁRIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1030000-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 20 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 748, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003846/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1050964-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 749, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.002278/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD, Matrícula SIAPE nº 0338307-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 25 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 750, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026662/07-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A EDMILSON LUIZ RAFAEL, Matrícula SIAPE nº 1030412-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 02 de março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 751, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029270/07-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (HUM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JOSÉ IRELÂNIO LEITE DE ATAÍDE, Matrícula SIAPE nº 1354780-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 10 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 752, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003814/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A LISIANE NAVARRO DE LIMA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0337401-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 28 de fevereiro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 11 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 753, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007947/08-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ ALIXANDRE DE SOUSA LUIS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 754, DE 16 DE MAIO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007971/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder a LUCIANO FERREIRA DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 0337189-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a mudança de regime de trabalho de RETIDE (Dedicção Exclusiva) para T-20 (vinte horas semanais), a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 755, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.007887/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (HUM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A DARCON SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2317489-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 06 de março de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 16 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 756, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CCTA/UFCG/Nº 093/2008, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ADRIANA SILVA LIMA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 757, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011113/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MABEL OSÓRIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1535193-7, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de maio de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 758, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009029/08-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora GIGLIOLA MARCOS BERNARDO DE LIMA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 759, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007920/08-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARLI HERMENEGILDA PEREIRA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 760, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007957/08-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FLADMIR DE SOUSA CLAUDINO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 761, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007943/08-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 762, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011058/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MAGDA AMÉLIA RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº. 1541664-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço Social - HUAC, a partir de 09 de maio de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 763, DE 16 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011180/08-06-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0336377-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, a partir de 04 de julho de 2006, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05, com correção do percentual total para 35 (trinta e cinco por cento), a partir de 01 de maio de 2008, com base na Medida Provisória nº 430, de 14 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 765, DE 19 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007952/08-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 766, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011942/08-21, resolve:

Art.1º - Dispensar JOÃO MIGUEL DE MORAES NETO, matrícula SIAPE n.º 0337233-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 767, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011942/08-21, resolve:

Art.1º - Dispensar JUAREZ PAZ PEDROZA, matrícula SIAPE n.º 0338045-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 768, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011942/08-21, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSIVANDA PALMEIRA GOMES, matrícula SIAPE n.º 0338061-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 769, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011942/08-21, resolve:

Art.1º - Dispensar CARLOS ALBERTO VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1022023-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 770, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011940/08-87, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0337385-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 771, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011940/08-87, resolve:

Art.1º - Designar JUAREZ PAZ PEDROZA, matrícula SIAPE n.º 0338045-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 772, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011940/08-87, resolve:

Art.1º - Designar JOSIVANDA PALMEIRA GOMES, matrícula SIAPE n.º 0338061-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 773, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011940/08-87, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ DANTAS NETO, matrícula SIAPE n.º 0333630-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 774, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011014/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0336119-3, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 09 de maio de 2008 a 18 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 775, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010403/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor OTACÍLIO BATISTA FLOR, matrícula SIAPE n.º 0330283-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 05 de maio de 2008 a 19 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 776, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009706/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVETE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1117282-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 25 de abril de 2008 a 26 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 782, DE 21 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010596/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA SPARA, matrícula SIAPE n.º 1293305-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 22 de abril de 2008 a 21 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 783, DE 21 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010758/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DA GUIA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0334595-3, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desta Universidade, no período de 06 de maio de 2008 a 04 de julho de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 784, DE 21 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010206/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1008879-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 25 de abril de 2008 a 01 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 787, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012108/08-10, resolve:

Art.1º - Dispensar RENILSON TARGINO DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0335284-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 788, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012108/08-10, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ IVALDO BARBOSA DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 0664822-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 789, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012108/08-10, resolve:

Art.1º - Dispensar BERNARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0334030-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 790, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012108/08-10, resolve:

Art.1º - Dispensar TANTRAVAHÍ VENKATA RAMANA RAO, matrícula SIAPE n.º 0330872-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 791, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012109/08-98, resolve:

Art.1º - Designar ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 0335375-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 792, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012109/08-98, resolve:

Art.1º - Designar MANOEL FRANCISCO GOMES FILHO, matrícula SIAPE n.º 0331460-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 793, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012109/08-98, resolve:

Art.1º - Designar ENIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1050986-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 794, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012109/08-98, resolve:

Art.1º - Designar CÉLIA CAMPOS BRAGA, matrícula SIAPE n.º 0332572-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 795, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010817/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VICENTE JUNIOR DIAS DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1440200-7, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de maio de 2008 a 05 de junho de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 796, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010332/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO, matrícula SIAPE n.º 1116735-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 29 de abril de 2008 a 02 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 797, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011597/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA QUEIROGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0336469-9, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 05 de maio de 2008 a 09 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 798, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010767/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1300787-2, Professor de 1º e 2º Graus, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 05 de maio de 2008 a 09 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 799, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006491/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Filha Maria Eduarda Moreira Barbosa, à servidora ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1356306-6, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no dia 26 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 800, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004823/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ ALBOS RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0335030-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 22 de abril de 2008 a 19 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 801, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CFP/UFCG/082/08, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 802, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CFP/UFCG/082/08, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ ESTRELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1024814-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter pró-tempore, a função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 803, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012129/08-10, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA JULIETA ROLIM, matrícula SIAPE n.º 0334814-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 804, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012129/08-10, resolve:

Art.1º - Designar DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO, matrícula SIAPE n.º 1623499, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 805, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012888/08-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROBERTO JOSELINE GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 0333143-0, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 806, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010409/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MIRIAM COSTA, matrícula SIAPE n.º 0336978-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 22 de abril de 2008 a 08 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 807, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008984/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0331918-9, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, desta Universidade, no período de 25 de abril de 2008 a 23 de julho de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 808, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010138/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2183333-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 28 de abril de 2008 a 14 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 809, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011664/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO, matrícula SIAPE n.º 1116735-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 08 de maio de 2008 a 21 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 810, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010468/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 02 de maio de 2008 a 31 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 811, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009112/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HELEN SAMARA ALVES MACIEL, matrícula SIAPE n.º 1442262-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, no período de 15 de maio de 2008 a 17 de maio de 2008, para participar do IV CONGRESSO NACIONAL DE ENFERMAGEM, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 812, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012236/08-10, resolve:

Art.1º - Dispensar GERVÁCIO BATISTA ARANHA, matrícula SIAPE n.º 0337079-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 813, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012236/08-10, resolve:

Art.1º - Designar ALARCON AGRA DO Ó, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 815, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007938/08-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 816, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007913/08-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JOSIVÂNIA MARISA DANTAS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 817, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007959/08-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 818, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007915/08-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MAGNÓLIA DE ARAÚJO CAMPOS PFENNING, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 819, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007950/08-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KARINA PERRELI RANDAU, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 820, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009044/08-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 821, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009051/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora FLÁVIA NEGROMONTE SOUTO MAIOR, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 822, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007940/08-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANDERSON SCARDUA OLIVEIRA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 823, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012539/08-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MÁRCIA MARINHO SILVA, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 824, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012223/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ROBERTO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1113115-1, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 12 de maio de 2008 a 16 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 825, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012516/08-54, resolve:

Art.1º - Dispensar ODÉLSIA LEONOR SANCHEZ DE ALSINA, matrícula SIAPE n.º 0331825-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADORA DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 826, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012516/08-54, resolve:

Art.1º - Designar FLÁVIO LUIZ HONORATO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0338198-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 827, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012516/08-54, resolve:

Art.1º - Dispensar LAURA HECKER DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0336923-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de VICE-COORDENADORA DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 828, DE 27 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012516/08-54, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1117775-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 829, DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012741/08-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena** e **Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de novembro de 2010